



social

Sincomerciários
está participando das atividades comemorativas ao Dia Nacional de Luta em Defesa dos Direitos e dos Empregos da Classe Trabalhadora. Página B1



celebridades

Aos 41, **Scheila Carvalho** diz: 'Prefiro meu corpo hoje do que antigamente'

Contato:
• (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: contato@oextra.net

GRUPO
SEMAHÁRIO
& DIÁRIO REGIONAL

o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO



o extra.net

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 - Ano 17 - Edição 2.481 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

ETEC de Fernandópolis se destaca no Enem

Em novembro do ano passado foi realizado em todo o país o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Após um ano letivo cheio de aulas práticas, seminários, pesquisas, leituras e escritas, os alunos da ETEC (Escola Técnica de Fernandópolis) se sentiram preparados e confiantes para prestar a prova. Nos últimos anos, o exame passou a ser a principal porta de entrada para o Ensino Superior por meio de programas governamentais como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa de Universidade para

Todos (ProUni), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Ciência sem Fronteira. Confirmado a qualidade de ensino e dedicação dos alunos, a ETEC de Fernandópolis alcançou uma posição entre as melhores instituições de ensino no ranking do ENEM 2013, com o 38º lugar entre as melhores escolas estaduais no Estado de São Paulo e a 1ª posição das escolas públicas de Fernandópolis, apresentando a média de 584,8. Em relação ao Enem 2014, o resultado ainda está sendo aguardado por toda a equipe escolar. Página A3



■ NOVO COMANDO NA ACIF

Eleito por "aclamação", **Dirceu Miralha** assume presidência

A Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis (ACIF) está com um novo presidente. Na tarde da última terça-feira (27), o empresário Dirceu Miralha dos Reis foi eleito por aclamação a ocupar a presidência da entidade durante o biênio Fevereiro/2015 a Janeiro/2017. Uma eleição por aclamação acontece quando há ausência de chapa concorrente. Sem a necessidade de votos, os associados e diretores assinam uma ata na qual manifestam a sua concordância com a eleição. Página A5

Prefeitura inicia construção da Academia da Saúde

A vereadora Neide Garcia esteve na última terça-feira (27), conferindo de perto o início das obras da Academia da Saúde,

uma antiga reivindicação sua junto ao Poder Executivo. O Projeto de Lei que autorizou abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.034,90, para construção da Academia da Saúde, foi aprovado no dia 19 de agosto de 2014. Página A7

mentar no valor de R\$ 85.034,90, para construção da Academia da Saúde, foi aprovado no dia 19 de agosto de 2014. Página A7



Cursos do Polo Regional da Construção Civil estão com inscrições abertas



O Polo Regional da Construção Civil de Fernandópolis informa que estão abertas as inscrições para as turmas dos cursos de Pedreiro, Assentador de Azulejos e Encanador. Os interessados, maiores de 16 anos, deverão comparecer à sede do Polo, no Almoxarifado Municipal (Rua Shiuti Tori, nº 80, Vila Regina), das 13h às 17h, portando cópia do RG, CPF e comprovante de residência. Os cursos têm duração de 80 horas divididas em aulas teóricas e práticas. Materiais e uniformes são disponibilizados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Página A2

Secretaria de Serviços e Infraestrutura inicia reforma do Museu na segunda-feira

As obras de reforço de fundações do Museu de Fernandópolis começam na próxima segunda-feira, dia 2. A ordem de serviço foi expedida pela prefeita Ana Bim. O secretário de Infraestrutura, Osmar Girelli, comandará a equipe designada para a obra. Subordinado à Secretaria da Cultura, o Museu fica no Bairro mais antigo da cidade, Brasilândia, onde já residiu o pioneiro Carlos Barozi. Página A3



0800-703 FORD 3673
IHAMA CONCESSIONÁRIOS

NO NOVO KA+ A SEGURANÇA ANDA SEMPRE COM VOCÊ. E, MESMO ASSIM, SOBRAM MAIS 4 LUGARES PARA A SUA FAMÍLIA.

CHEGOU O NOVO KA+, MAIS TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA VOCÊ.



- ITENS DE SÉRIE**
- TRAVAS ELÉTRICAS com controle remoto
- VIDROS ELÉTRICOS
- AR-CONDICIONADO com alto desempenho
- DIREÇÃO ELÉTRICA
- MY CONNECTION com Bluetooth® e My Ford Dock
- MOTOR 1.5 16V COM 110 CV

NOVO KA+ SE 1.5 2015 (CAT. ZFC5) A PARTIR DE **44.090 À VISTA OU TAXA ZERO**

Wells – Av. dos Expedicionários Brasileiros, 810

Tel.: (17) 3465.0088 – Fernandópolis/SP

Preço válido até 31/01/2015 ou enquanto durar o estoque. Novo Ka+ SE 1.5 2015 (cat. ZFC5) a partir de R\$ 44.090,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 54% de entrada (R\$ 23.808,60) e saldo em 12 parcelas de R\$ 1.767,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 45.012,60. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 23/01/2015 a partir de 0,69% a.m. e 8,62% a.a., por meio do Programa Ford Credit (40 unidades) (110cv no etanol). Não abrange seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor da composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente, custos de registros de cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo do CET) a data da contratação. Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valor válido para cores sólidas. Frete incluso.

Na cidade, somos todos pedestres.



Go Further

FORD CREDIT

editorial**Jovens brasileiros:
mortos pela
violência**

Nossos jovens e adolescentes entre os 12 e os 18 anos correm o risco de morrer antes de completar os 19 anos. A cada mil nesta faixa etária, 3,32 não passam dos 18 anos e a principal causa são os homicídios. Essa taxa é de 2012, último ano de um estudo promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Unicef.

A taxa é a pior desde 2005. De acordo com o estudo, 42 mil adolescentes entre 12 e 18 anos poderão ser vítimas de homicídio até 2019. Entre as regiões, o Nordeste lidera com maior probabilidade de mortes.

Os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias. Por essa razão, os homicídios de jovens representam uma questão nacional de saúde pública, além de grave violação aos direitos humanos, refletindo-se no sofrimento silencioso e insuperável de milhares de mães, pais, irmãos e

comunidades. A violência impede que parte significativa dos jovens brasileiros usufrua dos avanços sociais e econômicos alcançados na última década e revela um inesgotável potencial de talentos perdidos para o desenvolvimento do País.

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O Polo Regional da Construção Civil de Fernandópolis informa que estão abertas as inscrições para as turmas dos cursos de Pedreiro, Assentador de Azulejos e Encanador.

Os interessados, maiores de 16 anos, deverão comparecer à sede do Polo, no Almoxarifado Municipal (Rua Shiuti Tori, nº 80, Vila Regina), das 13h às 17h, portando cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

Os cursos têm duração de 80 horas divididas em aulas teóricas e práticas. Materiais e uniformes são disponibilizados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Os alunos em situação de baixa renda ou de desemprego poderão contar com auxílio no valor de R\$ 420,00 ao término das aulas.

As inscrições terminam assim que as vagas forem preenchidas e a previsão de início das novas turmas é para a segunda quinzena



Os interessados, maiores de 16 anos, deverão comparecer à sede do Polo, no Almoxarifado Municipal - Rua Shiuti Tori, nº 80, na Vila Regina), das 13h às 17h, portando cópia do RG, CPF e comprovante de residência

INÍCIO DOS CURSOS NO POLO REGIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Curso	Dias	Horário	Professor	
PEDREIRO	Segunda-feira Sexta-feira Sábado	18h/21h20 18h/21h20 12h/15h20	Claudemir	
ASSENTADOR DE PISOS E AZULEIROS	Terça feira Quinta-feira Sábado	18h/21h20 18h/21h20 15h20/18h20	Claudemir	
ENCANADOR	Terça-feira Quarta-feira Sábado	18h/21h20 18h/21h20 08h/11h20	Robson	

c il piva**O retrato de
John Gray**

• GIL PIVA
E-mail: gppiva@yahoo.com.br



Coincidência. Testemunhei segunda-feira o telejornal noticiar um apagão ocorrido na maior parte do país. Melhor, o que testemunhei mesmo foi a atual lucidez do filósofo britânico John Gray, que já no início dos anos 90 alertava a "falência" energética. Segundo ele, a falta de investimento e planejamento colaboraria, mas a fecundidade do problema estaria no insustentável (palavra com sentido muito maior e real do que o usado hoje em dia) crescimento populacional. Coincidência? Não creio.

"Num grau de morbidez, agradecemos por sua verve destruidora do senso comum"

Encerra-se o telejornal. Volto à leitura do livro de Gray (*A anatomia de John Gray*, Record), uma coletânea de seus melhores ensaios publicados ao longo de sua carreira. O livro foi publicado aqui no Brasil em 2011, e, embora tardia sua leitura, só não se perdeu por completo meu interesse por ele porque o acrecentei em uma "listinha" que mantenho (e que cresce

como o consumo de energia), onde outros tantos títulos aguardam minha inesperada vontade. Pura mania, não vem ao caso.

Diante das circunstâncias políticas, das assombrosas condições climáticas e mediante o incompreensível comportamento "facebookiano" das pessoas – o *modus vivendi* de gente que nunca será, mas que se sente membro da *intelligentsia* popular –, o mundo sarcástico de Gray bem casa com o mundo descontrolado e desconsolado em que vivemos. Num grau de morbidez, agradecemos por sua verve destruidora do senso comum.

"Os velhos demônios regressam, geralmente com novos nomes". Sem necessidade de se aprofundar muito no pensamento de Gray, podemos dizer que assim se dá o declínio humano.

A cada página muito bem delineada por contextos históricos, fica claro como nos perdermos em nossas próprias crenças. Por exemplo, a crença num heroísmo político, num partido salvador ou a adoção da perspectiva revolucionária assemelharam-se, também, com os piores momentos da ascensão da fé religiosa. A conquista de um credo pode converter-se num fardo, e logo num arruinado processo, já que "a política é a arte de inventar remédios temporários para males recorrentes – uma série de expedições, não um projeto de salvação". Sua conclusão: "Cada era tem uma imagem alucinatória de si mesma". A alucinação é o primeiro passo para a ruína.

Quem, como eu, lê vorazmente,

caminha sempre à procura de escritores que completem, pela força de seus pensamentos, o tom dos nossos. Não poderia ter sido diferente com Gray. Encontro nele um companheiro, mediador do ceticismo em relação à natureza humana com a nossa capacidade de instrumentalizar as paixões – neste caso, com o intuito de ser funcional.

Será possível mediar ambos? Eis um conflito que não envelhece. A paixão é uma subjetividade, por isso incerta. O ceticismo (minhas palavras) oferece uma luz provável à condição desproporcional dos erros e acertos de nossas reflexões, pois "a presunção da razão é parte da comédia humana".

Enfim, Gray nos retrata como uma sucessão de erros, ou porque não aprendemos nada com a História, ou porque não conhecemos nada da verdadeira História. No retrato de John Gray, nosso passado envelhece; nós, não.

oextra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Racionamento: Faxineiros que trabalham na região da Rua Augusta, em São Paulo, estão utilizando "água da sarjeta" para garantir a limpeza e a descarga dos banheiros. Como medida de economia, Maria Helena Zuiim, 66, decidiu usar "água da guia" para fazer a limpeza da loja em que trabalha. Ela chega a tirar mais de dez baldes de água da sarjeta.

■ EDUCAÇÃO

ETEC de Fernandópolis se destaca no Enem

Aluna atinge a média de 980 pontos na redação e comemora bom resultado

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Em novembro do ano passado foi realizado em todo o país o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Após um ano letivo cheio de aulas práticas, seminários, pesquisas, leituras e escritas, os alunos da ETEC (Escola Técnica de Fernandópolis) se sentiram preparados e confiantes para prestar a prova.

Nos últimos anos, o exame passou a ser a principal porta de entrada para o Ensino Superior por meio de programas governamentais como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa de Universidade para Todos (ProUni), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Ciência sem Fronteira.

Confirmado a qualidade de ensino e dedicação dos alunos, a ETEC de Fernandópolis alcançou uma posi-



Dedicação e qualidade de ensino são diferenciais dos alunos da ETEC

ção entre as melhores instituições de ensino no ranking do ENEM 2013, com o 38º lugar entre as melhores escolas estaduais no Estado de São Paulo e a 1ª posição das escolas públicas de Fernandópolis, apresentando a média de 584,8.

Em relação ao último Enem 2014, o resultado ainda es-

tá sendo aguardado e toda equipe escolar, bem como alunos, estão na expectativa de mais uma vez serem destaque e motivo de orgulho para a unidade Fernandópolis.

ALUNA DESTAQUE

Com o avanço das tecnologias, redes sociais e principalmente aplicativos de ba-

te-papo, está cada vez mais difícil fazer com que os adolescentes se preocupem com a escrita. Levando em consideração esses fatos, a Etec (Escola Técnica) de Fernandópolis, juntamente com os professores do Ensino Médio trabalham textos diversificados, atividades dissertativas e pesquisas para esti-



Mariana da Silva de Souza obteve bom desempenho na redação

mular a leitura e escrita dos alunos.

A arte de redigir é um trabalho que exige prática e dedicação, não existindo uma fórmula mágica. Foi pensando nisso que a professora Jéssica Esgoti Uliana desenvolveu durante o ano letivo de 2014 um projeto de composição de texto, por meio de ca-

dernos de redação. No início, os alunos acharam meio estranho voltarem a usar um caderno para redigirem seus textos, mas ao longo do ano letivo o trabalho foi muito produtivo.

Foi com o auxílio do projeto, leituras extras e o conhecimento adquirido por meios dos outros professores, que a aluna Mariana da Silva de Souza atingiu a média de 980 na redação do Enem 2014, que teve como tema "Publicidade infantil em questão no Brasil". A aluna, que também se formou no Curso Técnico em Informática para Internet, disse achar muito válido incentivar a leitura e escrita na escola, tornando os alunos mais habituados a argumentar sobre vários assuntos. "É importante desenvolver esse senso crítico, principalmente para a vida e não apenas para redações", relata Mariana.

■ PATRIMÔNIO CULTURAL

Secretaria de Serviços e Infraestrutura inicia reforma do Museu na segunda-feira

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

As obras de reforço de fundações do Museu de Fernandópolis começam na próxima segunda-feira, dia 2. A ordem de serviço foi expedida pela prefeita Ana Bim. O secretário de Infraestrutura, Osmar Guireli, comandará a equipe designada para a obra.

Subordinado à Secretaria da Cultura, o Museu fica no Bairro mais antigo da cidade, Brasilândia, onde já residiu o pioneiro Carlos Barozi. Em determinada época, na parte da frente da residência, funcionou o armazém do fundador do bairro.

ACIF

Na década de 80, a Prefeitura adquiriu o prédio, que hoje faz parte do patrimônio histórico e cultural do município. Logo que assumiu, no início de 2013, a prefeita Ana Bim teve que interditar o prédio do museu, que corria risco de desabamento. A prefeita, porém, não preten-

dia que isso acontecesse por muito tempo, tanto que determinou a elaboração de um projeto emergencial, de reforço de fundações para que a instituição pudesse ser reaberta à visitação pública. Esse projeto foi concebido pela Secretaria de Obras.

Entretanto, como havia um projeto de captação de recursos através do ProAc ICMS em curso - projeto esse em nome da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis, a ACIF - a administração houve por bem aguardar o desenvolvimento do projeto.

Como não ocorreu captação de recursos, a Prefeitura decidiu pela execução do projeto inicial, que terá início na próxima segunda-feira. Os serviços deverão respeitar a estrutura tal como é, preservando-se a arquitetura original.

ACERVO

Situado na Rua Carlos Barozi, 529, o Museu de Fernan-

dópolis conta com cerca de 15 salas, aí incluindo-se o anexo onde, antes, funcionou o Posto de Saúde da Brasilândia. O acervo tem cerca de 400 peças catalogadas que contam fatos importantes da história do município. Parte da digitalização documental já está concluída.



Assim que as obras forem concluídas, o acervo - que no momento está acondicionado em caixas catalogadas - voltará a ser exposto ao público

O CIRCO CHEGOU!!!!
EM FERNANDÓPOLIS
 Sábado: 18hs/20:30hs.
 Domingo: 16hs/18hs/20:30hs.

Em Fernandópolis - Local: Ao lado da Rodoviária - Inf. Tel. (17) 99787-5153

Flores doentias

Je ne suis pas Charlie.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na UNIJALE

Email: zerenatosth@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>

A comoção mundial provocada pelo atentado à redação do periódico Charlie Hebdo percorreu o mundo todo, ocupou vários minutos em noticiários televisivos, páginas de jornais, revistas e sites. Quase todos, a meu ver, seguiram o caminho mais simples: condenaram a violência e o fundamentalismo e defenderam a liberdade de expressão.

É evidente, também fiquei consternado com o ocorrido. Abomino qualquer forma de fundamentalismo e defendo a liberdade de expressão.

Todavia, entendo que a questão é mais ampla.

Há alguns dias li na Folha de São Paulo texto de Rafinha Bastos, cujo propósito era cobrar de todos isonomia de comoção e tratamento quanto à liberdade de expressão. O missivista lembrava que foi execrado quando produziu uma "piada". Queria solidariedade.

Tenho horror de ações motivadas por "comoção planetária", iguais à supracitada, com plaqunhas, bandeirinhas, discursinhos e choradeira.

Começo a ponderar algumas questões: propalar liberdade de expressão parece indubitável. Liberdade, à luz da Ética, caminha numa tênue linha da responsabilidade; isto é: faça, todavia, há uma



contrapartida. Como diziam os antigos: "Assuma seus atos!".

Acrescento ao tema: o mau gosto. Em nome da liberdade de expressão produziu-se e produz-se muito lixo.

Tive a oportunidade de observar alguns trabalhos do jornal em questão. Minha opinião: são de péssimo gosto! Achincalhar religião, crenças ou as ditas minorias é fácil, grotesco. Quem não se recorda do pastor de nome nazista que chutou a imagem de Nossa Senhora Aparecida, no dia em que se consagrhou como seu? Não é ofensivo?

A religião islâmica apresenta como preceito que não se pode

representar o profeta em imagem, porém, como uma chama. Por que fazê-lo? Não é provocação?

Há alguns dias li no site do UOL um texto, cujo autor lembrava "piadas" produzidas no Brasil que ofendiam negros, gays, nordestinos, enfim, os rotulados de minorias. O mesmo concluiu, afirmando que "ninguém morreu por isso". Recordo: há alguns anos esses grupos não eram organizados. Tente fazer hoje. Não haverá mortes, creio; no entanto, haverá processos e barulho nas mídias.

Calma. Não estou a defender o maldito "politicamente correto". Tenho asco disso! Falo em nome da responsabilidade e do respeito. Fale e faça o que bem entender, porém, respeite. Isso é Ética.

Retorno ao Charlie Hebdo: compare seus trabalhos com os de Angeli. Não há comparação! O brasileiro dá aula de qualidade, respeito, sem perder o poder da crítica. Sempre inteligente e ácida.

Defender a tal liberdade de expressão soa mais irônico, para não dizer sádico, vindo de um povo que oprimiu e oprime árabes, especialmente argelinos. A terra de Le Pen, dos colaboracionistas, dos colonialistas. E os norte-americanos? Mantenedores de ditaduras militares, criadores de uma "Escola de tortura" no Texas; disseminadores do terror e ódio no mundo; propagadores da miséria e dor no planeta, arquicúpidos da indústria bélica. O que chamam de liberdade? São vítimas?

Não estou a defender os malditos assassinos que propagam a morte mundo afora em nome de uma religião. Todavia, saliento que não são os únicos. Há como eximir de responsabilidade Estados Unidos, Israel e Europa dessa resultante?

Leiam o aforismo de Nietzsche, conhecido como "A morte de Deus", no qual fala da crise da razão. Detalhe: pensado e escrito no século XIX.

publicações**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 005/2015 AO PROJETO
DE LEI Nº 004/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANI-
MIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao programa “Apelo a Creches – Brasil Carinhoso”, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.10. Secretaria Municipal de Educação**

12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.080,53
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 419,47
(Fonte de Recurso: 0.95.41)	

TOTAL GERAL.....R\$ 21.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: (subtotal)R\$ 21.080,53

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados ao programa “Apelo a Creches – Brasil Carinhoso” do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- redução parcial da seguinte dotação

orçamentária: (subtotal)R\$ 419,47

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 056: 9.9.99.99.00 Reserva de ContingênciaR\$ 419,47

TOTAL GERAL.....R\$ 21.500,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), Atividade 2038 (Manutenção da Creche Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 006/2015 AO PROJETO
DE LEI Nº 005/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANI-
MIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.696,54 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao programa bolsa família, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assis-

tância Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 1.848,27
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.848,27
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	

TOTAL GERALR\$ 3.696,54

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados ao programa bolsa família do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 007/2015 AO PROJETO
DE LEI Nº 006/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANI-
MIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.987,07 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assis-

tância Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 993,54
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 993,53
(Fonte de Recurso: 0.95.60)	

TOTAL GERAL.....R\$ 1.987,07

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), Atividade 2028 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.481.

serviço/estratégia “Programa de Assistência Farmacêutica Básica” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2024 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE Nº 008/2015 AO PROJETO
DE LEI Nº 007/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANI-
MIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 346,39 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assis-

tância Social

publicações**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 012/2015 AO PROJETO DE LEI N°011/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado a ação/serviço/estratégia “Programa Saúde na Escola – PSE”, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 647,32
(Fonte de Recurso: 0.95.60)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 52,68
(Fonte de Recurso: 0.95.42)

TOTAL GERAL.....R\$ 700,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- superávit financeiro: (subtotal).....R\$ 647,32

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos nos exercícios de 2013 e 2014 vinculados a ação/serviço/estratégia “Programa Saúde na Escola – PSE” do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

- redução parcial da seguinte dotação

orçamentária: (subtotal).....R\$ 52,68

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência
Ficha 056: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 52,68

TOTAL GERAL.....R\$ 700,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 013/2015 AO PROJETO DE LEI N° 012/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.196,73 (dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao Programa Qualis Mais, das seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 0.92.60)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 7.196,73
(Fonte de Recurso: 0.92.60)

TOTAL GERAL.....R\$ 10.196,73

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados ao Programa Qualis Mais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 016/2015 AO PROJETO DE LEI N°015/2015 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.786,63 (trinta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2014) vinculado ao bloco de recursos da vigilância em saúde, nas seguintes classificações

orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 6.786,63
(Fonte de Recurso: 0.95.60)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
(Fonte de Recurso: 0.95.60)

TOTAL GERAL.....R\$ 31.786,63

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2014 vinculados bloco de recursos da vigilância em saúde do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.481.

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 168: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 02)

Ficha 169: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 18.500,00

(Fonte de Recurso: 02)

Ficha 170: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 05)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO,

26 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA

1º SECRETÁRIO

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

Uma publicação: quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.481.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO DE N° 019/2015 AO PROJETO DE LEI N° 020/2015 DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2015.**

ADRIANO PEREIRADA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2015, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 345, de 02 de dezembro de 2009, a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dos vencimentos dos Servidores Públicos

LEGISLATIVO

Pedido de Neide Garcia é atendido e Prefeitura inicia construção da Academia da Saúde

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Avereadora Neide Garcia esteve na última terça-feira (27), conferindo de perto o início das obras da Academia da Saúde, uma antiga reivindicação sua junto ao Poder Executivo.

O Projeto de Lei que autorizou abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.034,90, para construção da Academia da Saúde, foi aprovado no dia 19 de agosto de 2014. Desde então, a vereadora aguardava ansiosamente o início das obras.

O início das obras de construção da Academia foi moti-

vo de grande satisfação para a vereadora Neide Garcia, uma vez que ela vem reivindicando há vários anos o benefício para o bairro da Brasilândia. Não se trata de Academia a Céu Aberto, já que a Academia da Brasilândia receberá uma cobertura em estrutura metálica. Serão instalados cinco aparelhos, todos com piso cimentado com espessura de 5cm, dimensão de 2,00 x 2,00. Em torno do prédio da Academia também deverá ser colocado calçamento em concreto.

A Praça da Brasilândia conta atualmente com um playground, que também foi reivindicação da vereadora Neide Garcia.



Neide em visita às obras na Brasilândia

LEGISLATIVO

Jogador da região quer voltar ao Vitória da Bahia

A ideia dos empresários de Luiz Gustavo é tentar a liberação do alviverde nos próximos dias



Faltam detalhes para o atleta retornar ao Vitória

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Após o fim do empréstimo com o Vitória, em dezembro de 2014, o volante Luiz Gustavo, natural de Valéntim Gentil, retornou para o Palmeiras (clube detentor do seu passe) para o início de temporada. Mas o atleta já afirmou que não pretende permanecer na equipe paulista e sua vontade é de retornar para Toca do Leão.

Luiz Gustavo espera pela definição do alviverde sobre o seu futuro no clube. "Eu deixei bem claro desde o ano passado que minha vontade era permanecer no Vitória, mas que não depende só de mim então eu estou no aguardo, esperando o que o pessoal do Palmeiras vai resolver, se eles vão me utilizar aqui ou não vão", disse o volante.

Jogador polivalente – atua em três posições do campo – contou que tem muito respeito pelo clube baiano, está adaptado a Salvador, mas deixa claro que só depende do Palmeiras.

O vínculo de Luiz Gustavo com o Palmeiras vai até outubro de 2017. Faltam detalhes para o atleta retornar para o Vitória. Entre o empresário Giuliano Bertolucci e o clube baiano está tudo apalavrado. A ideia dos empresários do volante é tentar a liberação do alviverde, até a semana que vem.

LUIZ GUSTAVO

Filho do corretor José Luiz

Paviani Conde e da funcionária pública Claudete Tavares, o jovem iniciou sua carreira na Escolinha, mantida pela atual Administração de Valéntim Gentil e coordenada pelo professor Baianinho.

Segundo Baianinho, que

trabalha com a garotada de Valentim há 13 anos, em categorias que vão desde a sub-07 a sub-17, Luiz Gustavo iniciou na Escolinha ainda quando criança, aos 6 anos.

TRAJETÓRIA

Luiz Gustavo chegou ao

Palmeiras através de uma rigorosa avaliação técnica. O defensor já foi convocado para as categorias inferiores da seleção brasileira diversas vezes, sendo que já disputou o Sul-Americano sub-17 pelo Brasil.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

OUROESTE - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2014 a Dez/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA EXECUTADAS		
	Jan/2014 a Dez/2014	Liquidadas	
	Inscritos em Restos a Pagar não Processados	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	1.766.793,59	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.766.793,59	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão / Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Viabilizados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.766.793,59	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.766.793,59	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	62.490.326,64
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	3.749.419,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	3.561.948,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	3.374.477,64

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Sidinei Felizardo Santos
SIDINEI FELIZARDO SANTOS
PRESIDENTE

Daniel Barbosa Brito
DANIEL BARBOSA BRITO
CONTADOR

João Paulo Sales Cantarella
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1393], CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, Data/hora da emissão: 27/jan/2015 11h e 42m*

Uma publicação: quinta-feira, dia 29 de janeiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.481.

Portaria Nº 637 de 2012

Poly Sport
f polysportnet
3463-9001 **3442-6995**
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PÔR DO SOL
Auto-Posto

GASOLINA comum/aditivada R\$ 3,08	ÁLCOOL R\$ 1,97	DIESEL R\$ 2,56
---	----------------------------------	----------------------------------

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL
R\$ 2,56

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO



0800-703 FORD

3 6 7 3

(cat. RBB5)
New Fiesta Hatch S 1.5



Motor 1.5 Sigma 16v | Direção elétrica
Ar-condicionado | Rádio MY CONNECTION GEN 3 com Bluetooth®
Vidros, travas e espelhos elétricos | Computador de bordo
Freios ABS com EBD

A PARTIR DE
43.990 À VISTA
OU
TAXA ZERO



**COMPRE
COM
PREÇO DE
2014**



**COMECE
A PAGAR
DEPOIS DA
PÁSCOA**

**EcoSport SE 1.6**

Motor 1.6 Sigma 16v | Direção elétrica | Ar-condicionado
Sync® Media System com comandos de voz e Bluetooth®
Vidros, travas e espelhos elétricos | Faróis de neblina
Bagageiro de teto | Freios ABS

A PARTIR DE
64.670 À VISTA
OU
TAXA ZERO



**Focus Hatch
S 1.6** (cat. QAJ5)



A PARTIR DE
65.200 À VISTA
OU
TAXA ZERO

Motor 1.6 Sigma (135cv) | Ar-condicionado
Sync® Media System com Bluetooth® e comandos de voz
Transmissão manual de 5 velocidades
Rodas de liga leve 16"



Go Further



Av. dos Expedicionários Brasileiros, 810
Tel.: (17) 3465.0088 – Fernandópolis/SP

Promoção "Na Ford, o ano ainda não virou" válida até 31/01/2015 ou enquanto durarem os estoques, considerando oferta válida para unidades faturadas com alíquota de IPI referente a dezembro de 2014. Preços válidos até 31/01/2015 ou enquanto durarem os estoques. New Fiesta Hatch S 1.5 2015 (cat. RBB5) a partir de R\$ 43.990,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 63% de entrada (R\$ 27.713,70) e saldo em 12 parcelas de R\$ 1.433,00 na modalidade CDC com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 44.909,70. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 23/01/2015 a partir de 0,86% a.m. e 10,77% a.a., por meio do Programa Ford Credit (50 unidades). EcoSport SE 1.6 2015 (cat. ECD5) a partir de R\$ 64.670,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 63% de entrada (R\$ 40.742,10) e saldo em 24 parcelas de R\$ 1.048,00 na modalidade CDC com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 65.894,10. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 23/01/2015 a partir de 0,40% a.m. e 4,95% a.a., por meio do Programa Ford Credit (01 unidade). Focus Hatch S 1.6 2015 (cat. QAJ5) a partir de R\$ 65.200,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 63% de entrada (R\$ 41.076,00) e saldo em 18 parcelas de R\$ 1.407,00 na modalidade CDC com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 66.402,00. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 23/01/2015 a partir de 0,52% a.m. e 6,38% a.a., por meio do Programa Ford Credit (24 unidades) (135cv no etanol). Não abrange seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente, custos de registros de cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo do CET) a data da contratação. Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.

FORD CREDIT

Na cidade, somos todos pedestres.

**EMPRÉSTIMO
PARA SERVIDORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO**
É AQUI **MELHORES
TAXAS**
3442-3446
17 99634-9899



SEM
CONSULTA AO
SPC E SERASA

BRASSCREDI
RUA RIO DE JANEIRO, 2239 - CENTRO

Art's Vidros Designer

**BOX, VIDROS TEMPERADOS, DIVISÓRIAS,
PORTAS SANFONADA, ESPELHOS, POLICARBONATO**

3463-4471 / 99751-1766 / 99197-9498
artsvidros@bol.com.br

Rua Vitório L. Arantes, 332 - Ilha Helena - Fernandópolis-SP

BO POSTO BOA VISTA
FONES: **3462-8330 3463-3090**
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet
Chopp ITAIPAVA
Restaurante e Choperia

Av. Afonso Cáfarro, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

**REDE
GIGANTÃO**
O SHOPPING DO PREÇO BAIXO!
A maior, melhor e mais completa
loja de utilidades da região!



Loja 1- **FERNANDÓPOLIS-SP**
AV: AMADEU BIZELLI, 1299 - CENTRO
Loja 2- **FERNANDÓPOLIS-SP**
AV: LIBERO DE A. SILVARES, 2223 - CENTRO
Loja 3- **CATANDUVA-SP**
R: BRASIL, 432 - CENTRO
Loja 1- **VOTUPORANGA-SP**
R: AMAZONAS, 4320 - CENTRO

a partir de
R\$ 1,99